

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 3374 - ANO XVI

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.548, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANE CLEIA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ane Cleia Silva Souza, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 31 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.549, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal MEIRE RUBIA LACERDA DE ESQUIVEL, ocupante do cargo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Meire Rubia Lacerda de Esquivel, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 04/03/2025 e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.550, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MAURICIA PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Mauricia Pereira Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024 e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.551, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CRISTIANE SILVA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cristiane Silva Sousa Santos, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.552, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marcio Alves dos Santos, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23.04.2022 a 23.04.2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.553, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SUELY SANTOS BONFIM AMARAL, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Suely Santos Bonfim Amaral, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21.05.2023 a 21.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.554, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal DEISE GOMES ALMEIDA JIRARDI, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Deise Gomes Almeida Jirardi, ocupante do cargo de faxineira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 04/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.555, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal SHIRLEI PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Shirlei Pereira Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, período de 03 (três) meses, a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.556, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal José Carlos da Cruz, ocupante do cargo efetivo de gari, período de 03 (três) meses, a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.557 , DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LUCIANA MEIRA MOURA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Luciana Meira Moura, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.04.2022 a 01.04.2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040101/2025
Origem; Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aumento de quantitativos

Pelo presente instrumento **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**, decorrente no Pregão Eletrônico SRP 040/2024 (processo 401/2024), o **MUNICÍPIO DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, com sede na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, na cidade de Macarani/BA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, **Selma Rodrigues Souto**, brasileira, maior, capaz, professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 08.837.801- 27, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.623.305-39., residente e domiciliado na Rua. Tereza Rocha Freire, nº 01, Centro, na cidade de Macarani/BA, e, de outro lado a empresa **L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760-000, representada por seu titular Luciano Felix, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.678.775-03, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea b., da Lei Federal nº 14.133/21, c/c cláusula segunda do contrato ora aditivado, pela qual regeu-se a contratação original e o processo administrativo licitatório da qual decorreu, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM, FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO:

- 1.1** O presente Contrato tem sua origem no Processo Administrativo nº 401/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024, Contrato Administrativo nº 015/2025, celebrado em 2 de janeiro de 2025, e fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 – Constitui-se objeto do** presente contrato o aumento de quantitativo de serviços de locação de veículos originalmente previsto, para atender a necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani, mediante a inclusão de um (01) novo veículo à frota locada, conforme discriminado no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA NOVA LOCAÇÃO E VALOR DO ADITIVO

2.1 - O preço da nova locação ora pactuada é estabelecido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, totalizando valor ora aditivado ao contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a 3,5211% (três inteiros e cinco mil duzentos e onze décimos de milésimo percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente primeiro termo aditivo tem vigência pelo período da sua assinatura, até 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária

08. Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 – Fundo Municipal de assistência social
Atividade: 8.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ação: 2026 – Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade: 020008 – fundo municipal de assistência social
Atividade: 08.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2024 – gestão dos serviços de assistência social
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500 – recursos não vinculados de impostos

Fundo municipal de assistência social de Macarani

Secretaria municipal de assistência social

Unidade: 020008 - fundo municipal de assistência social
Atividade: 8.244.8.2.029 – proteção social básica – (scfv, pbf)
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – transferências do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Macarani, Ba, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE MACARANI
Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Luciano Felix - titular
Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº _____

_____ CI nº _____

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040101/2025

PROCESSO 401/2024 – PE 040/2024

ANEXO ÚNICO

Lote III

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 2 MESES
01	Veículo leve, capacidade de 5 pessoas, hatch ou sedan, potência de motor de 1.400 cilindradas, com 5 portas, ano/modelo não inferior a 2014 – sem motorista.	Un.	01	1.500,00	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL					1.500,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033104/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/.BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: SUENILDO MEIRA SILVA, CPF 926.303.245-91, residente na Rua Luiz Alves, 16, apto 16, Jardim Guarujá, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 04/04/2025

Valor: R\$ 2.200,00;-;

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033105/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: DERALDO SANTOS ROCHA, nome artístico D'AWILLA DA BAHIA, CPF 039.069.925-00, residente na Rua Isabel Fernandes, 15, bairro Jardim Guarujá, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 04/04/2025

Valor: R\$ 6.100,00.-.

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033106/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: PEDRO JAQUES AGUIAR PRADO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 060.765.065-63, nome artístico PEDRINHO AGUIAR E BANDA, residente na rua Novo Manjerona, k 32, loteamento Novo Manjerona, Macarani, Bahia,

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 05/04/2025

Valor: R\$ 4.650,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033107/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: TIAGO CAIRES SILVA, CPF 087.488.065-36, nome artístico **THIAGO KABARÉ**, residente na rua A, 30-A. Bairro Jardim Macarani, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 03/04/2025

Valor: R\$ 2.200,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033108/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: ILTON FERREIRA ARAUJO, CPF 216.521.805-59, nome artístico **CAJU**, residente na Athanasio da Silva Neto, 21, Inaracam, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 02/04/2025

Valor: R\$ 1.600,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033109/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: DANIEL DA SILVA CHAVES, CPF 077.324.295-32, nome artístico **DANIEL CHAVES**, residente na Rua Duque da Caxias, 202, apto 33, centro, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 05/04/2025

Valor: R\$ 2.200,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033110/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: HELIO PORTO SANTOS, CPF 046.930.315-85, nome artístico **HELIO SILVA**, residente na Rua Manoel Caires, 59, centro, Macarani, Bahia

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 03/04/2025

Valor: R\$ 1.600,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033111/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: LUANY ANJOS AMORIM, CPF 042.581.925-62, nome artístico LUANNY, residente na Travessa Aleksandro Lima Almeida, 812m bairro Blesa, Macarani, Bahia.

Objeto: Apresentação de show artístico musical na praça Dr. Paulo Lacerda, durante os festejos populares em comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município.

Data do show: 02/04/2025

Valor: R\$ 1.100,00,-,-,-

Dotação: 13-392.6.2.020.2020.-3.3.90.36.00 – 1500 – Gestão dos serviços de difusão cultural – Secretaria Municipal de Cultura – Apoio e realização de eventos culturais e festejos tradicionais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 02/04/2025 a 30/04/2025

Assinatura: 31/03/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032803/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032803/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032803/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de cards e manutenção das redes sociais, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA.

Contratado: JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.527/0001-91, estabelecida na Rua João Coelho Filho, nº 08, bairro Marjorie Park, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Prazo de Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 01 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032802/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032802/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032802/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografias e filmagens (incluindo filmagens com drone) em eventos municipais, com a utilização de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA.

Contratado: JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.527/0001-91, estabelecida na Rua João Coelho Filho, nº 08, bairro Marjorie Park, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Prazo de Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 01 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032802/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032802/2025. **Dispensa de Licitação nº** 032802/2025. **Contrato** 040103/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.527/0001-91, estabelecida na Rua João Coelho Filho, nº 08, bairro Marjorie Park, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografias e filmagens (incluindo filmagens com drone) em eventos municipais, com a utilização de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 020003 – ADMINISTRAÇÃO, ATIVIDADE: 4.122.3.2.008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, AÇÃO: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, UNIDADE: 020011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATIVIDADE: 20.122.11.2.055 – GESTÃO DOS SERV. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, AÇÃO: 2055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE: 020008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADE: 8.122.8.2.024 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 020005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADE: 12.361.5.2.014 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÃO: 2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500 E 1541

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, UNIDADE: 020009 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADE: 15.122.9.2.034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 10.301.10.2.041 – PROGRA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500 E 1600

UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 10.122.10.2.039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AÇÃO: 2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, UNIDADE: 020012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATIVIDADE: 18.541.12.2.058 – GESTÃO DAS AÇÕES E PROTEC. DO MEIO AMBIENTE, AÇÃO: 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, UNIDADE: 020007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ATIVIDADE: 27.812.7.2.022 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, UNIDADE: 020006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – APOIO E REALIZ. EVEN. CULT. FEST. TRADICIONAIS AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032803/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032803/2025. **Dispensa de Licitação nº** 032803/2025. **Contrato** 040104/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.527/0001-91, estabelecida na Rua João Coelho Filho, nº 08, bairro Marjorie Park, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de cards e manutenção das redes sociais, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 020003 – ADMINISTRAÇÃO, ATIVIDADE: 4.122.3.2.008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, AÇÃO: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, UNIDADE: 020011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATIVIDADE: 20.122.11.2.055 – GESTÃO DOS SERV. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, AÇÃO: 2055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE: 020008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADE: 8.122.8.2.024 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 020005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADE: 12.361.5.2.014 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÃO: 2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500 E 1541

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, UNIDADE: 020009 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADE: 15.122.9.2.034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 10.301.10.2.041 – PROGRA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500 E 1600

UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 10.122.10.2.039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AÇÃO: 2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, UNIDADE: 020012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

AMBIENTE, ATIVIDADE: 18.541.12.2.058 – GESTÃO DAS AÇÕES E PROTEC. DO MEIO AMBIENTE,
AÇÃO: 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO 3.3.90.39.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, UNIDADE: 020007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER, ATIVIDADE: 27.812.7.2.022 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER,
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, ELEMENTO 3.3.90.39.00
– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, UNIDADE: 020006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – APOIO E REALIZ. EVEN. CULT. FEST. TRADICIONAIS
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELEMENTO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 040101/2025
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 01 de abril a 30 de maio de 2025.

Valor: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 01 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 040102/2025
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão de Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé– BA, CEP: 45.1400-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 01 de abril a 30 de maio de 2025.

Valor: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 01 de abril de 2025.